

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

MAPA DE RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, equipamentos de apoio, equipamentos eletrônicos e demais bens permanentes destinados ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação: A presente Análise de Riscos integra a fase preparatória da contratação, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e gestão por resultados previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. OBJETIVO DA ANÁLISE DE RISCOS

A presente análise tem como objetivo identificar os principais riscos que podem comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução contratual e o recebimento dos bens, estabelecendo medidas preventivas e ações de contingência capazes de reduzir impactos negativos à Administração Pública.

3. IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de risco
01	Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas no Termo de Referência	Média	Alto	Alto
02	Licitação deserta ou fracassada em razão das características e quantitativos dos objetos	Média	Médio	Médio
03	Apresentação de proposta com equipamentos em desacordo com as especificações técnicas	Média	Alto	Alto
04	Atraso na entrega dos equipamentos pela empresa contratada	Média	Alto	Alto
05	Entrega de produtos com defeitos, avarias ou qualidade inferior	Média	Alto	Alto
06	Ausência ou dificuldade de acionamento da garantia e assistência técnica	Baixa	Médio	Médio
07	Falha na fiscalização e no recebimento dos equipamentos	Baixa	Alto	Médio
08	Variação dos preços dos produtos durante a vigência da Ata de Registro de Preços	Média	Médio	Médio

4. DETALHAMENTO DOS RISCOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Risco 01 – Especificações técnicas inadequadas dos equipamentos

Causa:

Elaboração inadequada das características mínimas dos equipamentos ou ausência de requisitos necessários ao atendimento das unidades escolares.

Consequência:

Aquisição de bens incompatíveis com a necessidade administrativa, comprometendo o funcionamento das unidades escolares.

Medidas preventivas:

- Elaboração das especificações pela unidade técnica responsável;
- Realização de pesquisa de mercado;
- Definição de requisitos mínimos compatíveis com a finalidade de uso;
- Exigência de catálogo, manual técnico ou ficha técnica dos produtos ofertados.

Responsável: Secretaria Municipal de Educação.

Ação de contingência:

- Realização de diligências técnicas;
- Recusa de produtos que não atendam às especificações;
- Solicitação de substituição dos equipamentos.

Risco 02 – Licitação deserta ou fracassada

Causa:

Baixa participação de fornecedores ou incompatibilidade entre as exigências do edital e a disponibilidade de mercado.

Consequência:

Atraso na aquisição dos equipamentos necessários às unidades escolares.

Medidas preventivas:

- Realização de pesquisa de preços e mercado;
- Utilização de especificações compatíveis com produtos disponíveis no mercado;
- Garantia de competitividade entre fornecedores.

Responsável: Agente de contratação e setor responsável pela elaboração dos documentos da contratação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Ação de contingência:

- Avaliação das causas do fracasso;
- Ajustes necessários nos documentos da contratação;
- Reabertura do procedimento, quando cabível.

Risco 03 – Entrega de equipamentos em desacordo com o Termo de Referência

Causa:

Fornecimento de produtos inferiores ou divergentes da proposta apresentada.

Consequência:

Prejuízo ao atendimento das necessidades das escolas e necessidade de substituição dos bens.

Medidas preventivas:

- Exigência de documentação técnica do fabricante;
- Conferência das características dos produtos ofertados;
- Fiscalização durante o recebimento.

Responsável: Fiscal do contrato/servidor designado.

Ação de contingência:

- Rejeição dos equipamentos;
- Notificação da contratada;
- Aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, quando cabível.

Risco 04 – Atraso na entrega dos bens

Causa:

Problemas logísticos, indisponibilidade de estoque ou dificuldades operacionais da contratada.

Consequência:

Prejuízo às atividades administrativas e escolares.

Medidas preventivas:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

- Estabelecimento de prazo de entrega no Termo de Referência;
- Acompanhamento da execução pela fiscalização;
- Comunicação prévia de eventuais dificuldades.

Responsável: Contratada e fiscal do contrato.

Ação de contingência:

- Notificação da empresa;
- Aplicação das medidas administrativas previstas;
- Avaliação de eventual convocação de fornecedor remanescente, quando aplicável.

Risco 05 – Recebimento de produtos com defeitos ou avarias

Causa:

Falhas no transporte, armazenamento inadequado ou problemas de fabricação.

Consequência:

Equipamentos sem condições de utilização.

Medidas preventivas:

- Exigência de produtos novos, sem uso;
- Conferência no ato da entrega;
- Exigência de garantia mínima.

Responsável: Fiscal ou comissão de recebimento.

Ação de contingência:

- Solicitação de substituição;
- Acionamento da garantia;
- Recusa do recebimento definitivo.

Risco 06 – Falta de assistência técnica ou garantia adequada

Causa:

Fornecedor sem estrutura adequada de pós-venda.

Consequência:

Dificuldade de manutenção e prejuízo ao funcionamento dos equipamentos.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Medidas preventivas:

- Exigência de garantia mínima conforme Termo de Referência;
- Solicitação de informações do fabricante quando necessário.

Responsável: Contratada.

Ação de contingência:

- Solicitação formal de reparo ou substituição;
- Adoção das medidas administrativas cabíveis.

Risco 07 – Falha na fiscalização e recebimento

Causa:

Ausência de acompanhamento adequado da execução contratual.

Consequência:

Recebimento de equipamentos em desconformidade.

Medidas preventivas:

- Designação formal de fiscal;
- Conferência das especificações no recebimento;
- Registro das ocorrências.

Responsável: Administração/Fiscal do contrato.

Ação de contingência:

- Notificação da contratada;
- Adoção das providências necessárias para regularização.

Risco 08 – Variação de preços durante a vigência da Ata

Causa:

Oscilações de mercado e alterações nos custos dos equipamentos.

Consequência:

Possível desequilíbrio econômico-financeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Medidas preventivas:

- Realização de pesquisa de preços adequada;
- Utilização do Sistema de Registro de Preços;
- Acompanhamento dos valores registrados.

Responsável: Administração e setor de compras.

Ação de contingência:

- Análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro conforme legislação vigente.

5. Conclusão

Com base na análise realizada, verifica-se que os riscos identificados possuem medidas preventivas e ações de tratamento capazes de reduzir seus impactos sobre a contratação.

A adoção das providências previstas neste documento, especialmente quanto à elaboração adequada das especificações técnicas, fiscalização contratual e controle do recebimento dos bens, contribui para assegurar a eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

Assim, a presente Análise de Riscos compõe os documentos da fase preparatória da contratação, servindo como instrumento de planejamento e gerenciamento dos riscos envolvidos na aquisição pretendida.

Alexânia/GO, 28 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA DA COSTA CORDEIRO
Data: 28/07/2026 08:51:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JULIANA DA COSTA CORDEIRO
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
Portaria 163/2026 – GABIN

